

# VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS

---

Caio Felipe Fernandes Lima<sup>1</sup>  
Esther Valadares Abreu<sup>2</sup>  
Júlia Borges de Faria<sup>3</sup>  
Lidiana Matos Campos<sup>4</sup>  
Maria Eduarda Araújo Eufrazio<sup>5</sup>

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo discorrer sobre a violência sexual na infância e adolescência, pensando em suas formas, perfil das vítimas e agressores e formas de prevenção. Outrossim fazer uma breve explanação sobre a atuação da psicologia com o tema discutido. Para tal foi realizado uma análise de dados estatísticos acerca do assunto abordado, além de pesquisa e estudo de artigos científicos, livros e cartilhas a respeito da temática. Os resultados da investigação demonstraram que o abuso infanto-juvenil pode ocorrer de diversas maneiras, todas causando consequências negativas na vida das vítimas. Além disso, também apontou que o ambiente familiar, que deveria ser um espaço de proteção, é o ambiente onde mais ocorre esta forma de violência, sendo assim um fator de risco.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência; Sexual; Infância; Adolescência.

## ABSTRACT

The present work aimed to discuss sexual violence in childhood and adolescence, thinking about its forms, the profile of victims and aggressors and forms of prevention. Also make a brief explanation about the performance of psychology with the topic discussed. To this end, an analysis of statistical data was carried out on the subject addressed, in addition to research and study of scientific articles, books and booklets on the subject. The results of the investigation showed that child abuse can occur in different ways, all of which have negative consequences on the victims' lives. In addition, it also pointed out that the family environment, which should be a space of protection, is the environment where this form of violence occurs most often, thus being a risk factor.

**KEYWORDS: SUMMARY:** Sexual; Violence; Childhood; Adolescence

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

---

<sup>1</sup> Graduando no curso de Psicologia pela Faculdade de Pará de Minas (FAPAM).  
<sup>2</sup> Graduando no curso de Psicologia pela Faculdade de Pará de Minas (FAPAM).  
<sup>3</sup> Graduando no curso de Psicologia pela Faculdade de Pará de Minas (FAPAM).  
<sup>4</sup> Graduando no curso de Psicologia pela Faculdade de Pará de Minas (FAPAM).  
<sup>5</sup> Graduando no curso de Psicologia pela Faculdade de Pará de Minas (FAPAM).

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL).

Entretanto, ao olhar dados estatísticos e pesquisas relacionadas à violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, o que se percebe é um vasto número de casos de abuso e violação de direitos de crianças e adolescentes, sendo grande parte desses casos ocorridos dentro do ambiente familiar.

Segundo dados presentes no “Anuário brasileiro de segurança pública” de 2022, no ano de 2021 foram registrados 47.606 casos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Sendo, 45.076 crimes de estupro, 1.797 crimes de pornografia infanto-juvenil e 733 casos de exploração sexual. No que diz respeito às características do criminoso, tem se que: “homem (95,4%) e conhecido da vítima (82,5%), sendo que 40,8% eram pais ou padrastos; 37,2% irmãos, primos ou outro parente e 8,7% avós” (Fórum brasileiro de segurança pública, p. 5).

A respeito do perfil das vítimas 85,5% são meninas e “quanto a cor/raça, a maioria dos registros são de meninas brancas (49,7%), seguido de negras (49,4%), amarelas (0,5%) e indígenas (0,4%)” (Fórum brasileiro de segurança pública, p. 6).

Com isso dito, levando em consideração os crescentes e alarmantes números de casos de violência e abuso sexual infanto-juvenil, é necessário compreender quais são e como essas formas de violência ocorrem, para que assim seja possível pensar em formas de prevenção e atuação mais adequada com as vítimas e autores da violência.

Cabe destacar que este trabalho tem por objetivo contribuir para a ampliação do conhecimento científico sobre a violência contra crianças e adolescentes no Brasil, bem como para ampliar a discussão e conhecimento do tema com a sociedade em geral.

## **2 METODOLOGIA**

Foi realizada uma pesquisa qualitativa, com base em livros, artigos científicos e dados estatísticos acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes que utiliza a técnica de revisão sistemática da literatura, por meio de busca eletrônica em bases de dados, utilizando os termos "violência sexual", “crianças e adolescentes” e "Brasil" como palavras-chave.

Os dados foram analisados por meio de leitura crítica e análise de conteúdo dos artigos, livros e cartilhas selecionadas e organizados em categorias, como tipos de violência, perfis das vítimas e dos agressores, políticas públicas e programas de prevenção e enfrentamento da violência.

### 3 DESENVOLVIMENTO

#### 3.1 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FORMAS

A priori é preciso compreender o conceito de violência para que então se possa pensar em formas mais específicas desta. No que diz respeito a isso Marilena Chauí diz que:

Em nossa cultura, a violência é entendida como o uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é a violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém (CHAUÍ, 2000, p. 433).

Assim sendo, podemos inferir que há diversas formas de violência que podem ocorrer aos sujeitos, sendo estas baseadas na violação da dignidade humana, fazendo com que as pessoas saiam da sua condição de sujeito e entrem numa condição de objeto, trazendo então consequências físicas, psicológicas e sociais aos seres humanos.

Em consonância a isso, a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação da dignidade humana, da integridade física e mental destes. Os tirando da sua posição de sujeito e colocando numa posição de objeto de prazer do outro. Assim, o abuso sexual, segundo Seabra e Nascimento (1997, p.372-82): “ocorre quando a vítima, criança ou adolescente, tem desenvolvimento psicosexual inferior ao do agressor, que a expõe a estímulos sexuais impróprios para a idade ou a utiliza para sua satisfação sexual ou de outra pessoa”(apud PIRES, MIYAZAKI, 2005, p.45).

O abuso sexual pode ser classificado como qualquer ato de caráter erótico, com ou sem o toque físico, com ou sem o uso força, sendo todas as modalidades de abuso podendo causar traumas emocionais e psicológicos. Além disso, pode se dizer também, acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, que:

O fenômeno consiste numa relação adultocêntrica, sendo marcado pela relação desigual de poder; o agressor (pais/ responsáveis legais/pessoas conhecidas ou desconhecidas) domina a criança e/ou adolescente, se apropriando e anulando suas vontades, tratando-os, não como sujeitos de direitos, mas sim como objetos que dão prazer e alívio sexual (BRASIL 2022, p.10).

Como dito anteriormente, nem todo tipo de abuso sexual envolve contato físico, sendo assim, segundo a Childhood Brasil, alguns destes tipos de abuso são:

**a) Assédio sexual:** Todo comportamento sexual indesejado baseado, na maioria das vezes, na posição de poder do agressor sobre a vítima que envolva chantagens e ameaças.

**b) Abuso sexual verbal:** Conversas de cunho sexual e erótico com o objetivo de despertar interesse em crianças e adolescentes.

**c) Exibição de material pornográfico:** Quando o abusador mostra ou obriga a vítima a assistir conteúdos pornográficos.

**d) Exibicionismo:** Exibir os órgãos sexuais ou se masturbar na frente de crianças e adolescentes.

**e) Voyeurismo:** Observar fixamente atos sexuais ou órgãos genitais de crianças e adolescentes.

### 3.2 AMBIENTE FAMILIAR COMO FATOR DE RISCO

A família pode ser entendida como paradoxo de um objeto da proteção ao mesmo tempo em que determinadas condições podem oferecer grande risco, físico, sexual e emocional às crianças e adolescentes membros do grupo familiar.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), 95,4% dos abusadores sexuais são homens e 82,5% são conhecidos da vítima, sendo que 40,8% corresponde a pais ou padrastos; 37,2% irmãos, primos ou outro parente e 8,7% avós. Além disso, 76,5% dos estupros acontecem dentro de casa.

Alusivo a isso a violência sexual deverá ser compreendida como fenômeno social que atinge diversos aspectos da formação humana e das relações familiares. A ingenuidade natural e a relação de confiança que as crianças e adolescentes depositam no membro do grupo familiar, podem dificultar a identificação da situação de violência sofrida. Além disso, o desconhecimento sobre as questões sexuais e suas características de abuso, contribuem para que o abusador manipule facilmente a vítima, fazendo-a acreditar que aquele ato criminoso, é um gesto de amor e carinho.

A violência intrafamiliar tende a ser cometida em um período mais prolongado no tempo e tende a deixar mais sequelas na vítima, já que o agressor tende a ser uma pessoa de confiança, afetivamente próxima, com quem, na maioria das vezes, o convívio é mantido. Essa configuração faz com que haja uma maior dificuldade, por parte da vítima, para a revelação (Goodman-Brown *et al*, 2003 apud PALUDO, SCHIRÒ, 2012, p. 398).

O ambiente familiar pode apresentar caráter disfuncional, estando presente a hostilidade, violência física ou psicológica, negligência, desrespeito e falta de apoio e proteção. Alguns fatores que também podem estar associados aos fatores de risco como; dependência química, abuso de substâncias, problemas psiquiátricos e de saúde mental, falta de controle de impulsos e agressividade.

Além disso, a presença de conflitos conjugais, especialmente quando ocorrem brigas e agressões físicas entre os pais. As crianças que são expostas a essas situações podem sofrer consequências psicológicas graves, como ansiedade, depressão, baixa autoestima, raiva e

comportamentos agressivos. Além disso, podem ter dificuldades de aprendizado, problemas de saúde física e desenvolver comportamentos de risco, como o uso de álcool e drogas.

A falta de habilidades parentais adequadas também pode ser um fator de risco para a violência. Pais que não possuem conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento infantil e não sabem como lidar com comportamentos desafiadores podem recorrer à violência física ou verbal como forma de controle.

Outro aspecto é sobre a omissão e convivência com o ato criminoso por parte de outros membros familiares, alguns acabam optando pelo silêncio, pelo temor do criminoso, às vezes pela dependência financeira ou emocional vinculada ao agressor. Esta atitude coloca a criança e adolescente ainda mais vulnerável e sem conseguir sair da situação de violência, não tendo opções para procurar ajuda e apoio.

A família ao romper com a característica de proteção causa graves danos psicológicos prejudiciais à criança e adolescente, despertando quebra de confiança com as figuras parentais e de cuidado. Ao invés de promover bem-estar, segurança e conforto, passam a desenvolver medo e traumas psicológicos.

Assim sendo, a violência sexual no âmbito familiar contra o infante ou jovem é a que ocorre no contexto das relações familiares, contendo peculiaridades singulares, ante ao convívio entre o abusador e a vítima. Dessa forma, é importante compreendê-los para que possamos prevenir e proteger as crianças e adolescentes.

### **3.3 FORMAS DE PREVENÇÃO**

Ao se falar sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, é importante ressaltar que existem alguns cuidados que os pais ou responsáveis devem adotar, juntamente com a rede de ensino que a criança ou o adolescente esteja inserido, fazendo com que os casos de abusos sejam cada vez mais evitados.

Com a expansão da era tecnológica, as crianças são inseridas cada vez mais precocemente nas redes sociais, ficando sujeitas a conhecer e se envolver com possíveis agressores. Alguns criminosos usam das ferramentas de alguns aplicativos para modificar sua voz e imagem, ludibriando as vítimas e construindo um vínculo emocional com as mesmas. Além dos casos registrados envolvendo agressores distantes da vítima, afirma-se que a maioria dos abusos acontecem dentro da própria família, a partir da necessidade dos pais ou responsáveis de deixarem as crianças e adolescentes com outros adultos ou jovens conhecidos.

Entre os fatores que auxiliam na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, podemos destacar a aproximação dos pais para com as crianças, a educação acerca do corpo e a fiscalização sobre companhias e lugares que possam estar frequentando.

Os pais devem incentivar seus filhos a conversarem com eles, demonstrando que se importam e deixando claro que são sua rede de apoio e segurança, aumentando as possibilidades da criança ou adolescente relatar aos pais sobre qualquer situação que ele possa sofrer. Ao educar a criança sobre quais são as partes íntimas do seu corpo e exemplificar possíveis ações de invasão ao mesmo, ela conseguirá identificar qualquer violação que possa vir a sofrer para poder relatar aos seus responsáveis.

É necessário ter ciência de onde a criança ou o adolescente esteja enquanto não está com os pais, e quais são as pessoas que têm acesso a eles, se atentando a qualquer manifestação de perigo, para que assim, seja possível prevenir qualquer violência.

### **3.4 PSICOLOGIA E SUA ATUAÇÃO**

Baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) nos orienta quanto à nossa atuação profissional. E segundo este, em seu parágrafo VII refere-se: a(o) psicóloga(o) contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de violência, que atuará com responsabilidade social e que considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais (CFP, 2005).

A práxis da psicologia necessariamente deve estar em concordância com o descrito no código de ética profissional e, portanto, se faz importante a intervenção no que se trata o fenômeno da violência.

A ciência da psicologia compreende e analisa o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes de diversas formas e vem contribuindo de forma significativa e sua intervenção e avaliação, na forma preventiva de atuação e também em situações que os direitos da criança e do adolescente já foram violados.

Neste sentido, a Psicologia está presente em diversas áreas relacionadas à Rede de Proteção à infância e adolescência, como Saúde, Assistência social, Educação, Segurança pública e Sistema de justiça. Portanto, a práxis da Psicóloga (o) também está relacionada diretamente a políticas públicas de promoção à saúde e prevenção. Dando ênfase na importância de sua atuação embasada cientificamente, com análise crítica e social sobre as demandas atuais.

Diante o exposto faz-se necessário destacar o compromisso social e ético dos profissionais da Psicologia em colocar em prática uma atuação pautada no código de ética e na declaração universal dos direitos humanos na luta pelo combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

### **3.5 CANAIS DE DENÚNCIA**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever de todo cidadão denunciar situações de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, de qualquer tipo, incluindo a violência sexual.

Ao falar de prevenção é necessário apontar os canais de denúncia e redes de apoio para proteger as crianças e adolescentes. Dentre muitos, iremos citar alguns que podem auxiliar de maneira efetiva no processo de denúncia e tratamento do fato envolvendo a violência sexual.

Disque 100: Canal de denúncia anônima gratuito e funciona 24 horas, todos os dias da semana. Este canal recebe fatos de qualquer violação de direitos humanos, incluindo violência sexual contra crianças e adolescentes;

Conselho tutelar: Órgão responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes com seus direitos violados. Presente em cada município, este órgão é responsável por acompanhar todo o núcleo familiar e encaminhar para medidas jurídicas cabíveis a depender do caso.

Delegacia: as delegacias especializadas são órgãos integrantes da Polícia Civil responsáveis pela investigação de crimes contra crianças e adolescentes.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): é um equipamento responsável por acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

## **4 APLICAÇÃO DO PROJETO**

A aplicação desse Projeto Integrador teve como principal objetivo, conscientizar a sociedade acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes e dessa forma atuar como forma de prevenção. A ideia inicial consistia na execução de palestras em escolas com as crianças e adolescentes, a fim de fornecer informações, orientações e cuidados para se protegerem.

Entretanto, houve uma dificuldade na comunicação com as escolas locais de Pará de Minas para realização das palestras com crianças e adolescentes. A alternativa proposta pelo grupo foi promover uma palestra e roda de conversa com alunos do curso de Pedagogia do 3º e do 5º período na FAPAM. Tendo como objetivo a discussão de estratégias efetivas para prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes, afinal, os alunos do curso de Pedagogia serão futuros professores e terão a oportunidade de aplicar o conteúdo pautado no exercício de sua profissão.

A roda de conversa foi estruturada com “violência sexual contra crianças e adolescentes e suas formas”, “ambiente familiar como fator de risco” e “formas de prevenção”. Como recurso didático

foi projetado slides para auxiliar a apresentação de informações de forma clara e objetiva e uma cartilha para orientação e informação aos graduandos sobre a temática abordada.

Na palestra ministrada, foram abordados temas como conceito de violência sexual, tipos de abuso, fatores de risco, indicadores de comportamento e formas de denúncia. Após a palestra, a roda de conversa foi conduzida de forma participativa, permitindo que os alunos do curso de pedagogia e o professor compartilhassem suas percepções e experiências pessoais sobre. Esse momento foi fundamental para estimular o engajamento dos participantes, incentivando-os a combater esse problema.

Na roda de conversa, foram discutidas hipóteses e possíveis estratégias de intervenção, desenvolvendo uma abordagem mais sensível e inclusiva que promova a proteção e o bem-estar das crianças.

Através da realização da palestra e roda de conversa sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, o projeto integrador ofereceu uma abordagem prática e transformadora aos discentes do 3º e 5º períodos de Pedagogia da FAPAM. Esse projeto proporcionou um espaço para gerar novos conhecimentos, refletir sobre suas futuras práticas profissionais e fortalecer sua atenção em prol da proteção das crianças e adolescentes.

## **5 RELATO DE VIVÊNCIAS**

Através do projeto aplicado e discussões em grupo, analisamos diversos aspectos sobre o tema, algumas dificuldades e reflexões necessárias para contribuir de forma significativa no compartilhamento de informações acerca da temática.

O fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, como já discutido neste trabalho, é um tema rodeado por tabu e preconceitos a serem desconstruídos e trabalhado. Mesmo diante de algumas discussões, o tema é levado de forma errônea pelo senso comum, como um assunto que deve ser proibido para crianças.

E neste aspecto, durante o processo de comunicação com as escolas locais, houve uma dificuldade em relação a aceitação do projeto no ambiente escolar para que pudéssemos abordar o tema. Este fato demonstra de forma prática o receio de que docentes, funcionários e trabalhadores do âmbito escolar possuem em discorrer sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Esta dificuldade torna ainda mais complexo tornar o assunto de fácil acesso às pessoas e principalmente as vítimas de violência, contribuindo para que este fenômeno continue aumentando e ocorrendo de forma silenciosa e dificultando a sua identificação de forma precoce.

Analisando então de forma crítica a nossa experiência, reforçamos com ênfase a necessidade de tratar o assunto com os profissionais do ambiente escolar e a inserção de temas educativos na grade

de ensino aos alunos. Pensando nessas alternativas, buscamos trazer o tema no âmbito acadêmico para os futuros profissionais da Pedagogia, de forma preventiva e informativa para os futuros docentes das redes de ensino.

Através da conversa e discussão com alunos do curso de Pedagogia obtemos retornos positivos acerca da temática, relatos de experiências profissionais e educacionais significativas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Mediante a troca de saberes e experiências, construímos novas possibilidades de atuação conjunta das Áreas do conhecimento. Além disso, abordamos também possíveis canais de identificação da vítima de violência sexual, formas de agir na prática e buscas por orientação, exercitando o trabalho preventivo e de acolhimento.

Com a nossa experiência prática através da aplicação do nosso projeto, podemos observar a importância do diálogo multiprofissional ao falar sobre prevenção e erradicação da violência sexual contra crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990 . Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/cartilha-maio-laranja-2022.pdf>

CFP. Centro de referência técnica em psicologia e políticas públicas. **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-na-rede-de-protecao-as-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-violencia-sexual/>>. Acesso em: 23 maio. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2022**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver**. Anuário brasileiro de segurança pública 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>

**Países estão falhando em prevenir a violência contra crianças, alertam agências**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/paises-estao-falhando-em-prevenir-violencia-contra-criancas>>. Acesso em: 28 maio. 2023.

PIRES, Ana L. D.; MIYAZAKI, Maria C. O. S. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde**. ARQUIVOS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. São

José do Rio Preto: FAMERP, p.42-49, jan./mar. 2005. Disponível em: <https://repositorio-racs.famerp.br/Vol-12-1/08%20-%20id%20102.pdf>

PALUDO, S. DOS S.; SCHIRÒ, E. D. B. DEI. **Um estudo sobre os fatores de risco e proteção associados à violência sexual cometida contra adolescentes e jovens adultos.** Estudos de Psicologia (Natal), v. 17, p. 397–404, [s.d.].

**Prevenção ao abuso sexual infantil: como proteger os seus filhos?** Blog ChildFund Brasil. Disponível em: <<https://www.childfundbrasil.org.br/blog/prevencao-ao-abuso-sexual-infantil-como-proteger-os-seus-filhos/>>. Acesso em: 27 abr. 2023.

**Tipos de abuso sexual de crianças e adolescentes.** Disponível em: <https://www.childhood.org.br/tipos-de-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 27 abr. 2023.

## 6 ANEXOS

PROJETO INTEGRADOR 7º PERÍODO DE PSICOLOGIA

**PROTEGER A CRIANÇA DE HOJE É PROTEGER O ADULTO DE AMANHÃ**

**TELEFONEMAS OBSCENOS** São também uma modalidade de abuso sexual verbal.

**ABUSO SEXUAL VERBAL** Conversas abertas sobre atividades sexuais, destinadas a despertar o interesse da criança ou adolescente ou chocá-los.

**EXIBICIONISMO** Ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar em frente de crianças ou adolescentes ou de forma que possa ser visto por eles.

**ASSÉDIO SEXUAL** Todo o comportamento indesejado de caráter sexual com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger uma pessoa.

INTEGRANTES: Caio Lima, Esther Valadares, Júlia Borges, Lidiana Matos, Maria Eduarda Araújo

**VOYEURISMO** Ato de observar fixamente atos ou órgãos sexuais de outras pessoas quando elas não desejam ser vistas, obtendo satisfação dessa prática.

**GROOMING** Aliciamento de menores através da Internet, com o intuito de obter benefícios sexuais.

**COMO DENUNCIAR?**

- Via telefone: Disque 100
- Via site: [ouvidoria.mdh.gov.br](http://ouvidoria.mdh.gov.br)
- Via app: Direitos Humanos Brasil

FAÇA BONITO  
PARA MELHOR COMUNICAÇÃO E ACESSIBILIDADE

FAPAM  
Faculdade de Pará de Minas